



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA PARA ATEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, firmado entre o Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, e a licitante vencedora **CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CASSIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 05.201.825/0001-98, com sede na Rua Delson Scarano, 101 - Peixoto - Cássia/MG, ora representado pelo Sr. Sebastiao Natan Lemos Paim, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: MG-25.154.343-2, e do CPF: 858.642.346-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 017/2019**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissos.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA PARA ATEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA**.

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Qt.	Marca	Unitário	Total
1	AGENDA DE ESCRITORIO CONTENDO DATA ,HORA DO ANO 2019 ,COM MARCADOR.	10	PAPPER	R\$ 13,29	R\$ 132,90
2	PRETA AGENDA DIÁRIA	10	PAPPER	R\$ 13,29	R\$ 132,90
4	ALMOFADA PARA CARIMBO ALMOFADA PARA CARIMBO N.02 AZUL 5,9 X 4 CM.TIPO PILOT OU DE MELHOR QUALIDADE	15	CARBINK	R\$ 5,00	R\$ 75,00
7	APONTADOR DE FERRO P/LAPIS , LAMINA DE AÇO TEMPERADO	5	LEO E LEO	R\$ 1,10	R\$ 5,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

8	APONTADOR DE METAL Apontador formato slim de metal, lâmina resistente, apoio lateral para os dedos, lâmina de aço temperado.	2	LEO E LEO	R\$ 1,10	R\$ 2,20
9	APONTADOR DE METAL Apontador formato slim de metal, lâmina resistente, apoio lateral para os dedos, lâmina de aço temperado.	2	LEO E LEO	R\$ 1,10	R\$ 2,20
10	APONTADOR DE METAL APONTADOR DE METAL SEM DEPÓSITO	150	LEO E LEO	R\$ 1,10	R\$ 165,00
11	APONTADOR SIMPLES	20	LEO E LEO	R\$ 0,35	R\$ 7,00
16	ARQUIVO MORTO ARQUIVO MORTO NOVA ONDA 250 X 130X350 MM AZUL - TIPO POLIBRÁS OU DE MELHOR QUALIDADE	60	POLIBRAS	R\$ 5,19	R\$ 311,40
21	BATERIA ALCALINA BATERIA ALCALINA 9 V TIPO DURACELL OU DE MELHOR QUALIDADE - CX COM 02 UNIDDAES	10	ELGIN	R\$ 27,29	R\$ 272,90
22	BATERIA ALCALINA DE 9 V	200	ELGIN	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
38	BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RECORD 60 TIPO MERCUR OU DE MELHOR QUALIDADE CX COM 60 UNIDADES	25	PREMIER	R\$ 13,49	R\$ 337,25
39	BORRACHA BRANCA Nº40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.	10	PREMIER	R\$ 0,25	R\$ 2,50
40	BORRACHA BRANCA Nº40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.	10	PREMIER	R\$ 0,25	R\$ 2,50
41	BORRACHA BRANCA Nº40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. TIPO MERCUR OU SUPERIOR.	40	PREMIER	R\$ 0,25	R\$ 10,00
42	BORRACHA BRANCA Nº40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.	10	PREMIER	R\$ 0,25	R\$ 2,50
46	BROCAL DOURADO BROCAL - PARTICULAS DE PVC	3	LANTECOR	R\$ 25,50	R\$ 76,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

	METALIZADO COR DOURADO				
47	BROCAL PRATA BROCAL - PARTICULAS DE PVC METALIZADO NA COR PRATA	3	LANTECOR	R\$ 25,50	R\$ 76,50
48	BROCAL VERDE BROCAL - PARTICULAS DE PVC METALIZADO - NA COR VERDE	2	LANTECOR	R\$ 25,50	R\$ 51,00
49	BROCAL VERMELHO BROCAL - PARTICULAS DE PVC METALIZADO - NA COR VERMELHO	2	LANTECOR	R\$ 7,20	R\$ 14,40
57	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS	10	MAXIMA	R\$ 4,09	R\$ 40,90
58	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS	5	MAXIMA	R\$ 4,09	R\$ 20,45
65	CALCULADORA 12 DÍGITOS	2	YINS	R\$ 16,29	R\$ 32,58
66	CALCULADORA CIENTIFICA	5	CLASSE	R\$ 19,90	R\$ 99,50
68	CALCULADORA DE 8 DIGITOS ELETRÔNICA LT-310-8ML	10	YINS	R\$ 11,90	R\$ 119,00
69	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA DE MESA COM BATERIA SOLAR - 12 DIGITOS - TIPO SPIRAL OU DE MELHOR QUALIDADE	10	YINS	R\$ 19,90	R\$ 199,00
119	CD RW REGRAVÁVEL CD RW REGRAVÁVEL (80 MINUTOS/700 MB) 12 X - SLIN - COM CAPA TIPO HP OU DE MELHOR QUALIDADE	20	ELGIN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
159	CORRETIVO LIQUIDO CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - TIPO FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE	20	ECOLE	R\$ 1,35	R\$ 27,00
160	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS ,A BASE DE AGUA	3	ECOLE	R\$ 1,35	R\$ 4,05
161	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS ,A BASE DE AGUA	4	ECOLE	R\$ 1,35	R\$ 5,40
162	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS ,A BASE DE AGUA	3	ECOLE	R\$ 1,35	R\$ 4,05
170	ELÁSTICO 100 G LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.º 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	1	FLEXIBANDS	R\$ 2,99	R\$ 2,99
171	ELÁSTICO 100 G LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.º 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	3	FLEXIBANDS	R\$ 2,99	R\$ 8,97
172	ELÁSTICO 100 G LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.º 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	6	FLEXIBANDS	R\$ 2,99	R\$ 17,94
197	ENVELOPE TAMANHO A4 COR AMARELA OU PARDA. CAIXA COM 250 UNIDADES.	1	FORONI	R\$ 72,00	R\$ 72,00
206	ETIQUETA PARA CONVITE ETIQUETA ADESIVA REDONDA (PARA CONVITE) 12 MM NA COR OURO - TIPO PIMACO OU DE MELHOR QUALIDADE - PCT COM 210 UNIDADES	10	PIMACO	R\$ 4,90	R\$ 49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

219	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	6	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 8,28
220	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	4	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 5,52
221	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	3	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 4,14
222	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	5	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 6,90
223	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	8	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 11,04
224	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	5	CAVIA	R\$ 1,38	R\$ 6,90
247	FITA CREPE 18 X 50 MM COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SÍTÉTICAS, COR BRANCA, ROLO COM 50 METROS.	10	ABRASSEFF	R\$ 2,98	R\$ 29,80
256	FITA METALOIDE AZUL FITA METALOIDE AZUL 20 MM TIPO LANTECO OU DE MELHOR QUALIADADE COM 50 METROS	12	LANTECOR	R\$ 12,60	R\$ 151,20
257	FITA METALOIDE DOURADA FITA METALOIDE DOURADA 20 MM TIPO LANTECO OU DE MELHOR QUALIADADE COM 50 METROS	12	LANTECOR	R\$ 12,60	R\$ 151,20
258	FITA METALOIDE PRATA FITA METALOIDE PRATA 20 MM TIPO LANTECO OU DE MELHOR QUALIADADE COM 50 METROS	12	LANTECOR	R\$ 12,60	R\$ 151,20
259	FITA METALOIDE VERDE FITA METALOIDE VERDE 20 MM TIPO LANTECO OU DE MELHOR QUALIADADE COM 50 METROS	12	LANTECOR	R\$ 12,60	R\$ 151,20
260	FITA METALOIDE VERMELHA FITA METALOIDE VERMELHA 20 MM TIPO LANTECO OU DE MELHOR QUALIADADE COM 50 METROS	12	LANTECOR	R\$ 12,60	R\$ 151,20
284	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS TIPO DELTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	DELTA MASTER	R\$ 4,90	R\$ 392,00
309	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 TIPO EASY OFFICE OU DE MELHOR QUALIDADE CX 1 UN.	5	JOCAR	R\$ 29,95	R\$ 149,75
353	PAPEL 180G 210X297 CASCA DE OVO BRANCO TIPO SPIRAL OU DE MELHOR QUALIDADE COM 50 FL.	10	OF PAPER	R\$ 26,82	R\$ 268,20
354	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ (AZUL) TIPO SPIRAL OU DE MELHOR QUALIDADE PACOTE COM 50 FL.	10	OF PAPER	R\$ 21,49	R\$ 214,90
355	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ (TURMALINA - VERDE) TIPO SPIRAL OU DE MELHOR	10	FELIPAPER	R\$ 21,49	R\$ 214,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

	QUALIDADE PACOTE COM 50 FL.				
356	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) TIPO SPIRAL OU DE MELHOR QUALIDADE PACOTE COM 50 FL.	10	FELIPAPER	R\$ 21,49	R\$ 214,90
357	PAPEL A4 COM 10 PCTS DE 500FLS	20	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 3.498,00
358	PAPEL A4 COM 10 PCTS DE 500FLS	1	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 174,90
359	PAPEL A4 COM 10 PCTS DE 500FLS	20	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 3.498,00
360	PAPEL A4 COM 10 PCTS DE 500FLS	20	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 3.498,00
361	PAPEL A4 PCT/C500FOLHAS	300	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
362	PAPEL A4 PCT/C500FOLHAS	100	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
363	PAPEL A4 PCT/C500FOLHAS	200	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
407	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 108G MATTE PAPER M108-20 TIPO SPIRAL OU DE MELHOR QUALIDADE COM 20FL.	8	OF PAPER	R\$ 12,99	R\$ 103,92
409	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - AMARELO	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
410	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - DOURADO	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
411	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - PRATEADO	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
412	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - ROSA	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
413	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - VERDE	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
414	PAPEL LAMINADO - 45X59 CM - VERMELHO	50	CROMUS	R\$ 1,79	R\$ 89,50
415	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 TIPO CHAMEX MULTI PAPER OU DE MELHOR QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	1.000,00	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
416	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 TIPO CHAMEX MULTI PAPER OU DE MELHOR QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	200	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
417	PAPEL SULFITE A4 contendo 10 pacotes com 500 folhas cada	20	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 3.498,00
418	PAPEL SULFITE A4 contendo 10 pacotes com 500 folhas cada.	30	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 5.247,00
419	PAPEL SULFITE A4 contendo 10 pacotes com 500 folhas cada	30	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 5.247,00
420	PAPEL SULFITE A4 contendo 10 pacotes com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m² tipo chamex ou de melhor qualidade.	5	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 874,50
421	PAPEL SULFITE A4 PCT COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES. (BRANCO).	50	SIMPRA	R\$ 174,90	R\$ 8.745,00
422	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75 NA COR BRANCA COM 500	150	SIMPRA	R\$ 17,49	R\$ 2.623,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

FOLHAS.					
462	PASTA SUSPensa P/ARQUIVO com	100	BEST	R\$ 2,32	R\$ 232,00
463	PASTA SUSPensa P/ARQUIVO com	50	BEST	R\$ 2,32	R\$ 116,00
464	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO. PASTA EM PLÁSTICO	150	BEST	R\$ 2,32	R\$ 348,00
465	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO COM HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO, COMPLETA, CAIXA COM 50UN.	4	BEST	R\$ 96,90	R\$ 387,60
549	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 22X30 CM PACOTE COM 1 KG OU 100 UNIDADES.	10	CPS	R\$ 39,21	R\$ 392,10
550	SACO PRESENTE 15X22CM TRANSPARENTE INCOLOR PACOTE COM 50 UNIDADES	20	CPS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
554	TELEFONE SEM FIO	1	INTELBRAS	R\$ 169,00	R\$ 169,00
555	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PRETO TS40 TIPO INTELBRÁS OU DE MELHOR QUALIDADE - SOM DE TECLADO (ON/OFF) - INDICADOR DE CARGA DE BATERIA)ICONE NO DISPLAY) - FLASH PROGRAMÁVEL - TOM/PULSO - FUNÇÕES FLASH, RADIAL E MUTE - TECLAS LIGA E DESLIGA - BIVOLT 110/220 VAC.	5	INTELBRAS	R\$ 169,00	R\$ 845,00
				VLR. TOTAL	R\$ 79.392,73

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ R\$ 79.392,73 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais, setenta e três centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os objetos deste termo de referência, deverão ser entregues, de segunda a sexta feira de 7 às 16 horas, sem nenhum ônus à Contratante, no Almoxarifado Central, sendo que todos os encargos relativos a entrega correrão por conta da empresa vencedora.

Almoxarifado Central: Rua Jose Pedro Abraão, 330 - Centro / Delfinópolis/MG

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - As detentoras do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

III - Cada fornecimento de serviços deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, Fax ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 - DAS PENALIDADES

I - As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II - Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III - Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV - Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V - Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal

no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo

de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 17 de Abril de 2019

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Thomaz Assunção Madruga
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte,
Engenheiro Sanitarista Ambiental
CREA 206624

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

2ª

CPF

Visto Jurídico:

Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676